



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 663/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

*Altera a Denominação Da Unidade Básica De Saúde
Do Rio Tucumanduba (Ilhas De Abaetetuba) E Dá
Outras Providências*

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Rio Tucumanduba para Unidade Básica de Saúde – UBS do Rio Tucumanduba: João Batista dos Reis e Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba